



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15



GABINETE DO PREFEITO

Processo nº: 0108.0009/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação dos serviços de assessoramento contábil.

DESPACHO RATIFICADOR

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, nos termos do presente processo administrativo tombado sob nº: 0108.0009/2021. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **L G CONTABILIDADE EIRELI**, CNPJ/MF nº 13.371.536/0001-65, no valor mensal estimado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) relativo ao serviços de assessoramento contábil, conforme proposta de preço expedida pela mesma. As despesas ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentaria:

- 03.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- 0.100 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se o presente despacho, como condição da eficácia dos atos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da Ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para adoção das formalidades cabíveis e assinatura do contrato.

Feira Grande/AL, 18 de janeiro de 2021.


Flávio Rangel Apóstolo Lira
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa Municipal de Feira Grande em 18/01/2021.